LEI N° 4.460 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Denomina de Mário Yosio Endo, logradouro público do Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Mário Yosio Endo, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669188e68a75c.

Processo nº 93804/2024

Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000119
233.850.819-04
12/07/2024 16:49:57